



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
GABINETE DO PREFEITO



ORDEM DE SERVIÇO

À

**ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 23.706.563/0001-03, com sede estabelecida na Rua 201 SE nº 22 Setor Unidade 201, Cidade Operária, São Luís - MA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.631.031/0001-64, localizada na Avenida Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 043668952011-3 SSP-MA e do CPF nº 505.182.323-87, vem através de este autorizar a empresa **ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.706.563/0001-03, com sede na Rua 201 SE nº 22 Setor Unidade 201, Cidade Operária, São Luís - MA, neste ato representada pelo Sr. Acsonregenes Silva dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade de nº 024351172003-2 SESP-MA e do CPF nº 038.752.473-88. A começar a recuperação de pavimentação em bloquete (operação tapa-buracos) de vias públicas na sede do Município de Sítio Novo (MA) e nos Povoados: Grupo Novo, Boa Lembrança, Paciência e Olho D'água, em conformidade com a **Tomada de Preços nº 004/2021 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais, a contar desta data até o fim do prazo de vigência, conforme contrato celebrado entre as partes.

Sítio Novo - MA, 19 de Abril de 2021.

  
Antônio Coelho Rodrigues  
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM:

Sítio Novo - MA, 29/04 de 2021.

  
Representante Legal

Av. Leonardo de Almeida, S/Nº - Centro – CEP:65925-000 – Sítio Novo – MA